



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

EDITAL Nº 40/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EXTRA-VESTIBULAR 2009
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

PRIMEIRA ETAPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista dispositivo da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Resoluções de nº 08/2004 e Resolução n.º 06/2008, do Conselho Universitário da UNIVASF, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso Extra-Vestibular (PS-IEV 2009) da UNIVASF, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes até o segundo período de 2007, dos seus cursos de graduação, cujo ingresso se dará no primeiro período de 2009, conforme normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo de Ingresso Extra Vestibular – PS-IEV 2009 será orientado, acompanhado e avaliado por Comissão Gestora instituída pela Pró-Reitoria de Ensino da UNIVASF, obedecendo as datas e os prazos estabelecidos no cronograma de realização do Processo disposto no ANEXO I deste Edital. O PS-IEV 2009 será realizado em 2 (duas) etapas: a primeira etapa voltada **EXCLUSIVAMENTE** para a categoria **REOPÇÃO** de curso e a segunda etapa voltada para as categorias de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, **REINTEGRAÇÃO** e **DIPLOMADO**.

2. DAS MODALIDADES

2.1. REOPÇÃO DE CURSO – estudante que ingressou **por vestibular** em curso de graduação da UNIVASF e pretenda **transferência interna** para outro curso da mesma área de conhecimento e que satisfizer, simultaneamente, as condições a seguir:

- a-** Tenha cursado no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena dos componentes curriculares do perfil curricular do curso ao qual está vinculado, excetuando o estágio curricular, trabalho de graduação, monografia ou atividades curriculares semelhantes;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

b- Tiver cursado, com aproveitamento escolar, todos os componentes curriculares obrigatórios, ou seus equivalentes, de acordo com a relação descrita no ANEXO III deste Edital.

2.2 Categorias referentes à segunda etapa: Essas categorias serão objeto de um outro Edital, referente a segunda fase do PS-IEV 2009.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PS-IEV 2009

No ato da inscrição, todo candidato deverá fazer opção por uma única área e por um único curso.

3.1. Procedimento: as solicitações para REOPÇÃO de curso só poderão ser efetuadas de forma “*on-line*” pelos alunos regularmente matriculados, através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - SIG@, da UNIVASF, utilizando a opção “**Solicitações > Ingresso Extra Vestibular > Transferência Interna > Solicitar**”.

3.2. Locais: Para efetuar a solicitação de REOPÇÃO de curso, o candidato deverá acessar, de forma remota, o sistema SIG@, utilizando qualquer computador com possibilidade de conexão à INTERNET.

3.3. Período das inscrições – primeira etapa: Para a realização da primeira etapa do PS-IEV 2009, voltada apenas para a categoria REOPÇÃO de curso, **as inscrições estarão abertas no período de 15 a 26 de setembro de 2008.**

4. DAS VAGAS:

O total de vagas oferecidas, distribuídas por área de conhecimento e por curso, está definido no ANEXO II deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.univasf.edu.br, na data prevista no cronograma descrito no ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

Os candidatos da categoria REOPÇÃO de curso serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (“*ranking*”) utilizado internamente na UNIVASF, calculado pelo SIG@, sendo as vagas ocupadas de acordo com esta classificação.

6.1.1. Critérios de desempate - Em caso de empate será dada a preferência ao candidato que:

- i) tenha maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE, registrado no histórico escolar do curso de origem;
- ii) persistindo o empate será dada a preferência ao candidato que tenha creditado a maior carga horária, com aproveitamento escolar, do currículo do curso de origem;

7. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do PS-IEV 2009 o candidato a ingresso, da categoria REOPÇÃO de curso, que:

I - apresentar média geral inferior a 5 (cinco), calculada a partir de todas as médias finais das disciplinas cursadas na UNIVASF ou em outra IES, inclusive na forma de disciplinas isoladas, comprovadas em histórico escolar;

II – não possuir argumento de classificação interno (“*ranking*”) igual ou superior a 5,0 (cinco).

III – Não comparecer para matrícula presencial portando a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, conforme item 9 deste Edital.

8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

A ocupação das vagas, disponíveis para o PS-IEV 2009 referente a REOPÇÃO de curso, será feita conforme o item 6, sendo realizada de acordo com a escolha do curso definido por cada candidato no ato da inscrição. Após o preenchimento das vagas, conforme os critérios de classificação será recalculado o número de vagas em cada curso, as quais serão disponibilizadas para segunda etapa do PS-IEV 2009, nas modalidades de TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE), REINTEGRAÇÃO (R) e DIPLOMADO (D) e que será regida por um novo Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 9.1.** Os candidatos classificados no PS-IEV 2009 para a modalidade REOPÇÃO de Curso, ingressarão no seu novo curso **somente no período letivo 2009.1**, e só serão vinculados ao curso pretendido quando entregarem a seguinte documentação exigida na matrícula presencial, nos dias 08 e 09 de Janeiro de 2009:
- i) Ficha de Dados Cadastrais,
 - ii) Comprovação de quitação com as obrigações Eleitorais (para maiores de 18 anos) e;
 - iii) uma foto 3x4 recente,
- 9.2.** Os candidatos classificados para a modalidade de REOPÇÃO de curso, quando realizarem a sua matrícula no seu novo curso, **serão automaticamente desvinculados** do seu curso anterior;
- 9.3.** As solicitações de matrícula em disciplina só poderão ser realizadas dentro do prazo estabelecido em Calendário Acadêmico oficial da UNIVASF, para todos os alunos veteranos de graduação da UNIVASF.
- 9.4.** Os candidatos classificados no PS-IEV 2009 levarão para o novo curso, o *ranking* do curso de origem e **ficarão sujeitos às mesmas regras dos alunos veteranos da UNIVASF, com situação de NÃO BLOCADOS, para fins de disputa de vagas em disciplinas.**
- 9.5.** Os candidatos classificados no PS-IEV 2009, que não comparecerem nos dias 08 e 09 de janeiro de 2009 para entrega de documentos, perderão automaticamente o direito à vaga, gerando um remanejamento com convocação dos demais candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de classificação, conforme item 6 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A inscrição do candidato no PS-IEV 2009 implicará na aceitação das normas para seleção contidas neste Edital.
- 10.2. Informações complementares:** O candidato deverá tomar ciência das Normas relativas ao PS-IEV 2009 na página eletrônica da UNIVASF, www.univasf.edu.br ou no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

10.3. A Comissão Gestora do PS-IEV 2009 é a instância final recursal em termos administrativos deste Processo Seletivo.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PS-IEV 2009.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor da Univasf

VALDNER DAÍZIO RAMOS CLEMENTINO

Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PS-IEV 2009

Data	Evento	Local
15/09/2008	Lançamento do edital para a primeira etapa do PS-IEV 2009	Endereço eletrônico www.univasf.edu.br e na sede da PROEN/UNIVASF
15 a 26/09/2008	Período de inscrições para a modalidade REOPÇÃO de curso	EXCUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.siga.univasf.edu.br
29/09/2008	Divulgação da lista de classificados e suplentes	no endereço eletrônico www.univasf.edu.br
13/10/2009	Lançamento do edital para a SEGUNDA etapa do PS-IEV 2009	Endereço eletrônico www.univasf.edu.br e na sede da PROEN/UNIVASF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO II

Quadro de vagas para o PS-IEV 2009

Área	Curso (Turno – local)	Total de vagas
Área I Ciências Humanas e Sociais	Administração (Noturno – Petrolina/PE)	19
	Arqueologia e Preservação Patrimonial (Diurno – S. R. Nonato/PI)	60
Área II Ciências Exatas e Tecnologia	Engenharia Agrícola e Ambiental (Diurno – Juazeiro/BA)	10
	Engenharia Civil (Diurno – Juazeiro/BA)	10
	Engenharia da Computação (Diurno – Juazeiro/BA)	4
	Engenharia de Produção (Diurno – Juazeiro/BA)	21
	Engenharia Elétrica (Diurno – Juazeiro/BA)	15
	Engenharia Mecânica (Diurno – Juazeiro/BA)	15
Área III Ciências Biológicas da Saúde	Enfermagem (Diurno – Petrolina/PE)	6
	Psicologia (Diurno – Petrolina/PE)	2
Área IV Ciências Agrárias	Medicina Veterinária (Diurno – Petrolina/PE)	7
	Zootecnia (Diurno – Petrolina/PE)	39
Total geral de vagas		208



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

ANEXO III

Relação dos pré-requisitos de componentes curriculares para o PS-IEV 2009

Curso Pretendido	Pré-Requisitos
Administração	Disciplinas cursadas em Arqueologia: ARQL0017 – Elaboração de Texto Científico ANTR0002 – Introdução a Antropologia ARQL0012 – Teoria e Metodologia da Pesquisa Científica
Arqueologia e Preservação Patrimonial	Disciplinas cursadas em Administração: ADMT0008 – Metodologia Científica ANTR0003 – Antropologia ADMT0017 – Filosofia para Administração
Engenharia Agrícola e Ambiental	Disciplinas cursadas nas outras Engenharias: MATM0042 – Cálculo Diferencial e Integral I MATM0043 – Cálculo Diferencial e Integral II MATM0047 – Geometria Analítica MATM0046 – Álgebra Linear LING0002 – Comunicação e Expressão FISC0037 – Física Básica FISC0036 – Física Teórica I FISC0040 – Física Experimental I QUIM0017 – Química Geral Teórica QUIM0018 – Química Geral Prática DPRJ0012 – Desenho Técnico CIEN0003 – Metodologia da Pesquisa
Engenharia Civil	Disciplinas cursadas nas outras Engenharias: MATM0042 – Cálculo Diferencial e Integral I MATM0043 – Cálculo Diferencial e Integral II MATM0047 – Geometria Analítica MATM0046 – Álgebra Linear LING0002 – Comunicação e Expressão FISC0037 – Física Básica FISC0036 – Física Teórica I FISC0040 – Física Experimental I QUIM0017 – Química Geral Teórica QUIM0018 – Química Geral Prática DPRJ0012 – Desenho Técnico CIEN0003 – Metodologia da Pesquisa CCMP0016 – Algoritmo e Programação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

<p>Engenharia da Computação</p>	<p>Disciplinas cursadas nas outras Engenharias:</p> <p>MATM0042 – Cálculo Diferencial e Integral I MATM0043 – Cálculo Diferencial e Integral II MATM0044 – Cálculo Diferencial e Integral III MATM0047 – Geometria Analítica MATM0046 – Álgebra Linear FISC0036 – Física Teórica I FISC0038 – Física Teórica II FISC0039 – Física Teórica III FISC0040 – Física Experimental I FISC0041 – Física Experimental II CCMP0016 – Algoritmo e Programação</p>
<p>Engenharia de Produção</p>	<p>Disciplinas cursadas nas outras Engenharias:</p> <p>MATM0042 – Cálculo Diferencial e Integral I MATM0043 – Cálculo Diferencial e Integral II MATM0047 – Geometria Analítica MATM0046 – Álgebra Linear FISC0037 – Física Básica FISC0036 – Física Teórica I FISC0040 – Física Experimental I QUIM0017 – Química Geral Teórica QUIM0018 – Química Geral Prática CIEN0003 – Metodologia da Pesquisa</p>
<p>Engenharia Elétrica</p>	<p>Disciplinas cursadas nas outras Engenharias:</p> <p>MATM0042 – Cálculo Diferencial e Integral I MATM0043 – Cálculo Diferencial e Integral II MATM0047 – Geometria Analítica MATM0046 – Álgebra Linear LING0002 – Comunicação e Expressão FISC0037 – Física Básica FISC0036 – Física Teórica I FISC0040 – Física Experimental I QUIM0017 – Química Geral Teórica QUIM0018 – Química Geral Prática DPRJ0012 – Desenho Técnico CIEN0003 – Metodologia da Pesquisa</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410.

Tel.: (87)3862.9351 - home page: www.univasf.edu.br

Engenharia Mecânica	Disciplinas cursadas nas outras Engenharias: MATM0042 – Cálculo Diferencial e Integral I MATM0043 – Cálculo Diferencial e Integral II MATM0047 – Geometria Analítica MATM0046 – Álgebra Linear LING0002 – Comunicação e Expressão FISC0037 – Física Básica FISC0036 – Física Teórica I FISC0040 – Física Experimental I QUIM0017 – Química Geral Teórica QUIM0018 – Química Geral Prática DPRJ0012 – Desenho Técnico CIEN0003 – Metodologia da Pesquisa
Medicina Veterinária	Disciplinas cursadas em Zootecnia: ZOOT0070 – Anatomia Animal I ZOOT0043 – Anatomia Animal II ZOOT0071 – Biologia Celular ZOOT0049 – Bioquímica Básica ZOOT0076 – Histologia e Embriologia Animal ZOOT0041 – Química Geral e Analítica ZOOT0042 – Química Geral e Analítica Experimental
Zootecnia	Disciplinas cursadas em Medicina Veterinária: VETR0005 – Anatomia Veterinária I VETR0012 – Ciências Ambientais VETR0016 – Histologia e Embriologia Veterinária I CCMP0021 – Introdução a Informática CIEN0003 – Metodologia da Pesquisa QUIM0015 – Química Geral e Analítica QUIM0016 – Química Geral e Analítica Experimental VETR0007 – Sociologia Rural VETR0008 – Anatomia Veterinária II PRBE0015 – Bioestatística BIOQ0004 – Bioquímica I VETR0011 – Extensão Rural GENT0005 – Genética Veterinária VETR0009 – Histologia e Embriologia Veterinária II
Psicologia	Não tem pré-requisitos de componentes curriculares
Enfermagem	Não tem pré-requisitos de componentes curriculares